SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Exercício 2021

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de acordo com a Portaria 2.135 de 2013/ GM/MS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidas e preverá alocação de recursos orçamentários a serem executados.

Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Estadual de Saúde, compatibilizados com os seguintes Programas:

0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0617- Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil;

0596 - Saúde para todos;

0311- Gestão da Política de Saúde Pública.

Desse modo, na PAS serão apresentadas as metas anualizadas e os recursos financeiros com as fontes por eixos e diretrizes do Plano Estadual de Saúde compatibilizando a cada ação dos Programas do Plano Plurianual – PPA:

107 – Fundo de Combate as Drogas

108 – Transferências do SUS/Ministério da Saúde;

114 – Operações de Créditos;

121 – Impostos e Transferências Constitucionais;

122 – Adicional ICMS – FUMACOP;

130 – Adicional ICMS – Fundo de Combate ao Câncer

308 – Superávit Financeiro

DIRETRIZES
Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.
Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde**.**
Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.
Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ	OBJETIVOS
DIRETRIZ I	**Objetivo 1:** Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.
	Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.
	Objetivo 3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.
	Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil
	Objetivo 5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA
	Objetivo 6: Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavirus, para redução de incidência no Estado.
DIRETRIZ II	**Objetivo 1**: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS
	Objetivo 2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado
	Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.
	Objetivo 4: Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao Câncer
	Objetivo 5: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
DIRETRIZ III	**Objetivo 1:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal
	Objetivo 2: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.
	Objetivo 3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.
DIRETRIZ IV	**Objetivo 1:** Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
1.Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Nº de municípios beneficiados.	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Curso de introdução à Estratégia Saúde da Família
- 10 Oficinas de formação em serviço para qualificação da APS
- 03 Oficinas de qualificação da gestão da APS (Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal)
- 03 Oficinas de registro de informação em saúde na APS
- 03 Oficinas de qualificação das ações do Programa Saúde da Escola
- 04 Cursos de Práticas Integrativas e Complementares no SUS
- 04 Oficinas de formação em Práticas Integrativas e Complementares para regiões planificadas
- 01 Seminário Integrado da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 308
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
2.Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Nº de municípios beneficiados.	217	2019	Número	217	217	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Monitoramentos das Ações em Saúde Bucal em todos os níveis de Atenção (Equipe de Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológica, SORRIR, Laboratório Regional de Prótese Dentária, Unidade de Pronto Atendimento, Hospitais de referência para Alta Complexidade em Saúde Bucal). • 03 Encontro Estadual de Saúde Bucal. • 03 Oficinas de Capacitação para sensibilização da importância Pré-Natal Odontológico e Autocuidado por Macrorregiões de Saúde (LESTE, SUL E NORTE). • 03 - Mobilizações de Saúde Bucal no município de São Luís (PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL, PRÉ – NATAL ODONTOLÓGICO, SEMANA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL). • 10 Oficinas de formação em serviço para qualificação da APS **Subfunção vinculada a meta:** 301 **Fonte:** 121 e 308 **Ação do PPA vinculada:** 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Nº de municípios beneficiados.	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:
01 Capacitação em diagnostico e manejo clínico dos portadores de hipertensão arterial e diabetes mellitus;
01 Oficina macrorregional para o manejo dos protocolos de hipertensão arterial e diabetes mellitus para atenção primaria em saúde;
01 Oficina de atenção à mulher com diabetes gestacional e doença hipertensiva específica da gravidez;
01 Oficina de acompanhamento e monitoramento de indicadores hipertensão arterial e diabetes mellitus;
03 Oficinas para implantação do consultório do tratamento do fumante no sistema prisional do Estado do Maranhão (Caxias, Imperatriz e São Luís)
02 Oficinas para construção da linha de cuidados em hipertensão arterial e diabetes mellitus para profissionais de saúde;
02 Oficina regional do programa saber saúde;
01 III Fórum estadual sobre envelhecimento e saúde da pessoa idosa (Geriatria e Gerontologia do Maranhão);
01 Seminário regionalizado da saúde integral do homem;
01 Encontro participativo, avaliativo e troca de experiência dos consultórios do tratamento do fumante;
02 Escutas territoriais para construção da política estadual de atenção integral a saúde do homem;
04 Mobilizações sociais (Hipertensão e Diabetes, Tabaco, Idoso e Homem);
Monitoramentos, Apoio institucional aos municípios (Consultórios Habilitados e Curso de Capacitação de Equipes da Atenção Básica como Multiplicadoras sobre a Saúde da Pessoa Idosa/ HCOR).
Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 308
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
4.Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Seminário Estadual de Saúde da Mulher e Planejamento Reprodutivo;
- 01 Oficina de qualificação de Profissionais dos serviços de referência para atendimento de mulheres em situações de violência;
- 01 Seminário Macrorregional de Implementação da Linha de Cuidado de Atenção as mulheres em situação de violência;
- 01 Seminário de qualificação das Diretrizes Brasileiras para detecção precoce do câncer de colo de útero e mama;
- 03 Qualificação de coleta de exame de Citopatológico;
- Realizar Apoio Institucional das ações referente a prevenção e controle dos canceres de colo de útero e mama;
- Monitoramento das ações referente a prevenção e controle dos canceres de colo de útero e mama e do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN;
- 04 Mobilizações (Março Lilás, Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres, Outubro Rosa e 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher).

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 308
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308**)**

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
5.Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Monitoramento e apoio institucional aos 217 municípios do Estado;
- Distribuição da Caderneta da Criança por meio das Unidades Regionais de Saúde;
- 01 Oficina sobre a Estratégia Proteger e Cuidar da Saúde do Adolescente na Atenção Primária e Linha de Cuidado de Atenção à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências;
- 01 Oficina macrorregional para construção da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança;
- 01 Encontro com especialista para construção da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança;
- 01 Oficina de Apresentação da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança;
- 01 Seminário de Enfrentamento da Violência contra criança e adolescente;
- 01 Oficina sobre Prevenção de Gravidez na Adolescência.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 308
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
6.Apoiar os munícipios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Nº de municípios beneficiados	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:
1 Encontro de Gestão das Ações do Programa Bolsa Família na Saúde;
1 Encontro das Referências Municipais de Alimentação e Nutrição;
2 Oficinas da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó – NUTRISUS;
1 Encontro de Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB;
3 Oficinas Macrorregionais sobre o Programa Crescer Saudável;
1 Escuta Macrorregional para discussão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
1 Mobilização Social em Alusão a Semana Mundial da Alimentação;
Apoio institucional e monitoramento das ações e Programas de Alimentação e Nutrição aos 217 municípios**.**

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 130.000,00
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
7.Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social	Nº de municípios beneficiados.	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 02 Seminários do Núcleo de Equidade (População Negra, LGBT, Floresta e água, Situação de Rua e Cigano e Albino
- 05 Ações de saúde de enfrentamento ao COVID-19 em comunidades quilombolas;
- 02 Oficinas de qualificação de profissionais de saúde e Lideranças Comunitárias Regionais NAS POLITICAS ESTADUAIS DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA E LGBT

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 308
Ação do PPA vinculada: 4913-POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
8.Garantir os repasses do Fundo Nacional de Saúde-FNS aos municípios sob gestão estadual com Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias	Nº de municípios beneficiados	13	2019	Número	13	13	Número
AÇÕES para alcance da meta: • **13 Monitoramentos** **Subfunção vinculada a meta:** 301 **Fonte:** 108 **Recurso Financeiro:** R$ 1.098.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							

As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
9.Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional	Nº de unidades de saúde prisional.	47	2019	Número	47	47	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Atendimentos médicos à internos da Unidade de Ressocialização.
- Ações de Educação em Saúde;

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 108 e 308
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total da Ação 4913, Recurso Financeiro: Fonte 108: R$ 1.228.000,00 e Fonte 121: 25.000,00

* As Ações da Política de Atenção Primária serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308). A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP nasce da avaliação dos dez anos de aplicação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP). Portaria Ministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014.

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
10.Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios	Nº de pessoas beneficiadas	120.091	2019	Número	125.280	501.120	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Consultas de Clínica Geral
- Consulta Médica para Hipertensos e Diabéticos
- Consulta Médica a Hasenianos
- Consulta para avaliação dermatoneurologica
- Exames de contatos de casos de Hanseniase
- Consultas de sintomáticos dermatologicos
- 30 – Mutirões em saúde

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 122
Recurso Financeiro: R$ 9.000.000,00
Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

A Força Estadual de Saude constitui uma das estratégias do Plano Mais IDH. O programa de combate à extrema pobreza é executado através de diversas ações nos 30 municípios mais pobres do Maranhão desde 2015. A partir do ano de 2020, passou a destinar 3 equipes de Estratégias da Saúde da Família o município de São Luís, na zona rural e comunidade do Eixo Turu ate Olho Dágua, devido à falta de cobertura pela ESF, apesar desse município não se incluir no critério de vulnerabilidade e pobreza, sendo considerado, para tanto, o contingente populacional nessas comunidades.

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
11.Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	365	2018	Unidade	620	2420	Unidade
AÇÕES para alcance da meta: • Coletar amostras de água para consumo humano • Inspecionar sistemas de abastecimento de água para consumo humano; • Apoiar tecnicamente os municípios na implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental; • Cadastrar e monitorar áreas com populações potencialmente expostas a contaminantes químicos; • Gerenciar os sistemas de informação relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública; • Apoiar tecnicamente município (s) na Implantação de 2 Unidades Sentinelas relacionadas ao programa VIGIAR; • Oferecer suporte técnico na implantação do Plano de Emergência em Desastre; • Elaborar normas técnicas e protocolos relativos às ações de prevenção e controle de fatores do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana; • Divulgar informações através de relatórios e boletins informativos sobre fatores ambientais de risco à saúde humana; • Atender a demandas oriundas de denúncias e processos. • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. **Subfunção vinculada a meta:** 304 **Fonte:** 108							

Recurso Financeiro: R$ 1.277.165,00
Ação do PPA vinculada: 4914 – Vigilância em Saúde Ambiental
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
12.Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde	Nº de ações realizadas	50	2018	Unidade	190	790	Unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar apoio matricial de vigilância em saúde na Atenção Básica e especializada de saúde;
- Realizar apoio aos municípios e regionais de saúde na implantação de Protocolos relacionados à vigilância em saúde;
- Realizar sensibilização nos municípios e nas regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças;
- Apoiar tecnicamente a implantação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios e regionais de saúde;
- Prestar assessoramento técnico em vigilância em saúde ambiental nas Unidades Regionais de Saúde e aos municípios;
- Apoiar às regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde.
- Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental nas Unidades Regionais de Saúde e nos municípios;
- Realizar cursos, oficinas, seminários, conferências, palestras;
- Realizar mobilização social nas datas alusivas à Vigilância em Saúde Ambiental;
- Atender às demandas de estágio das instituições de ensino conveniadas com a SES;
- Participar de Projetos educativos: Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa;
- Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108

Recurso Financeiro: R$ 300.000,00
Ação do PPA vinculada: 4914 – Vigilância em Saúde Ambiental
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total da Ação 4914: Recurso Financeiro: R$ 1.577.165,00 (Fonte 108)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
13.Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde	Nº de ações realizadas	50	2018	Unidade	190	790	Unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar apoio Matricial de vigilância em saúde na Atenção Básica e especializada de saúde;
- Realizar ações de sensibilização no indicador relacionado ao transtorno mental relacionado ao trabalho;
- Realizar apoio aos Municípios e regionais de saúde na implantação de Protocolos relacionados à vigilância em saúde;
- Monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e regionais de saúde;
- Sensibilizar os municípios e regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças;
- Apoiar às regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde;
- Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde do trabalhador e trabalhadora nos municípios;
- Realizar Cursos, Oficinas, Seminários, Conferências, Datas Alusivas, Estagio, Palestras;
- Participar dos Projetos educativos: Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa;
- Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108

Recurso Financeiro: R$ 280.000,00
Ação do PPA vinculada: 4818 – Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
14.Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora	Nº de ações realizadas	50	2018	Unidade	54	224	Unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Monitorar e Inspecionar Ambientes e Processos de Trabalho;
- Promover Mobilizações Sociais do Trabalhador para promoção e prevenção dos agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho;
- Elaborar relatórios e boletins;
- Atender demandas oriundas de denúncias e processos;
- Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte:108
Recurso Financeiro: R$ 200.000,00
Ação do PPA vinculada: 4818 – Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total da Ação 4818: Recurso Financeiro: R$ 480.000,00 (Fonte 108)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
15.Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de	Nº de ações realizadas	160	2018	Unidade	160	660	Unidade
AÇÕES para alcance da meta: • Realizar apoio Matricial de vigilância em saúde na Atenção Básica e especializada de saúde; • Realizar apoio aos Municípios e regionais de saúde na implantação de Protocolos relacionados à vigilância em saúde; • Sensibilizar os municípios e as regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças; • Apoiar às regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde; • Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde do trabalhador e trabalhadora nos municípios; • Realizar Cursos, Oficinas, Seminários, Conferências, Datas Alusivas, Estagio, Palestras; • Realizar Projetos educativos Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa; • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. • Descentralizar atividades econômicas de Nível de Risco III (Alto Risco), Nível de Risco II (Médio Risco) e Risco Dependente de Informação; • Monitorar a execução das ações de vigilância sanitária; • Apoiar as Vigilâncias sanitárias municipais no combate ao comércio (Açougues) irregular de carnes clandestinas no Estado do Maranhão; • Dar apoio matricial às vigilâncias sanitárias municipais no cumprimento das legislações (Decreto, Portarias, Notas Técnicas, etc) que dispõem sobre as medidas protetivas contra a COVID-19.							

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 350.000,00
Ação do PPA vinculada: 4912 – Vigilância Sanitária em Saúde
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
16.Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde.	Nº de ações realizadas	2.740	2018	Unidade	16.000	65.000	Unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar inspeções, supervisões, monitoramentos, Investigações, de Produtos e serviços de interesse à saúde pública;
- Inspecionar os serviços por rotina, denúncia e\ou solicitação do Ministério Público para avaliar o cumprimento dos Decretos, Notas técnicas e outras normativas que regulamentem os serviços quanto ao controle e prevenção da Covid-19. (Plano de Contingencia);
- Realizar ações de sensibilização no indicador relacionado enfrentamento ao trabalho em condições análogas à de escravo;
- Apoiar a implantação de ações de alto risco em vigilância sanitária, mobilizações sociais, ações educativas;
- Atender demandas oriundas de denúncias e processos;
- Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 1.631.089,00
Ação do PPA vinculada: 4912 – Vigilância Sanitária em Saúde
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total da Ação 4912: Recurso Financeiro: R$ 1.981.089,00 (Fonte 108)

Diretriz I -Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2:Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Nº de exames realizados	80.856	2018	Número	169.560	753.600	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realização de exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória;
- Exame Citopatológico Cérvice Vaginal;
- Exames relacionados ao meio ambiente (Análise de água);
- Monitoramento nos laboratórios públicos e privados que executam exames de média e alta complexidade;
- Controle de Qualidade de lâminas de Baciloscopia para diagnóstico da Tuberculose;

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro: Fonte 108 - R$ 2.705.333,00 e Fonte 121: R$ 2.589.809,00
Ação do PPA vinculada: 4788 – Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4788, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 2.705.333,00 e Fonte 121: R$ 2.589.809,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
18.Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Aplicação de inseticidas para controle vetorial conforme avaliação epidemiológica
- Aquisição de Insumos e equipamentos de proteção individual para garantir condições para realização das ações de Vigilância Epidemiológica
- Aquisição de material de expediente para garantir condições para realização das ações de Vigilância Epidemiológica
- Armazenamento de insumos estratégicos e imunobiológicos e sua distribuição às Unidades Regionais de Saúde para garantia dos serviços de imunização humana e animal
- Busca ativa para detecção precoce de novos casos de doenças transmissíveis
- Distribuição de insumos estratégicos para prevenção e controle de doenças e agravos em todo o Estado
- Participação em eventos de interesse da área dentro e fora do Estado
- Realização de ações de mobilização social para sensibilização da população do Estado quanto às medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes e violências e promoção da saúde
- Realização de treinamento, oficinas e seminários para qualificação de profissionais de saúde dos sistemas municipais de saúde, das regionais de saúde e da vigilância epidemiológica estadual

- Realização de ações de controle de surtos e epidemias de doenças transmissíveis
- Realização de necropsias para definição de causa básica de morte nos casos de óbitos sem assistência médica ou diagnóstico sem causa definida pela rede hospitalar
- Realização de pesquisas e inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos
- Realização monitoramento e supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde em todo o Estado
- Realizar apoio institucional aos sistemas municipais de saúde e regionais de saúde
- Elaboração e divulgação de boletins informativos, notas técnicas, planos contingenciais e demais documentos necessários referentes à prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes e violências, promoção da saúde e respostas rápidas às emergências de saúde pública
- Apoio aos municípios no enfrentamento de emergências de saúde pública, enchentes e desastres
- Realização processo investigativo de óbitos para esclarecimento de causas básicas e qualificação do banco de informação do SIM

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 121 e 108
Recurso Financeiro: Fonte 121 - R$ 4.789.378,00 e Fonte 108 - R$ 14.066.208,00
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
19.Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica	Nº de espaços físicos estruturados	24	2019	número	24		número

AÇÕES para alcance da meta:

- Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica
- Aquisição de veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica
- Construção da Central Estadual de Controle de Vetores – CECOVE

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 896.850,00
Ação do PPA vinculada: 4817 -VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Nº de municípios benefícios	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da Meta:

- Realizar 4 oficinas sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids centradas populações-chaves, prioritárias, gestantes para 33 munícios prioritários e 19 regionais de saúde;
- Realizar 3 oficinas de Gerenciamento de Risco em HIV, AIDS, SIFILIS e HV;
- Apoio institucional na investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C;
- Campanhas de Prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais: Carnaval, Semana de São João, Semana Estadual das Hepatites Virais, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra Aids; com a participação do CESMA e da Sociedade Cívil Organizada
- Monitoramento das Ações de Promoção, Prevenção, Vigilância e Incentivo (Recurso) nos Serviços Especializados – SAEs, nas Coordenações Municipais, Serviços que ofertam Profilaxia Pós Exposição -PEP e Profilaxia Pre Exposição – PREP e outros serviços de saúde, com a participação do CESMA e da Sociedade Cívil Organizada.
- Apoio Institucionais nos Sistemas (SIMC, SISCEL, SICLOM, SISLOGLAB), as Entidades, Fóruns da Sociedade Civil Organizadas, Projeto Sífilis Não e Projeto de Restruturação ao CTA;
- Aquisição e logística do elenco de medicamentos pactuados para Infecção Oportunista e Infecções Sexualmente Transmissíveis para assistência e tratamento dos usuários;
- Aquisição e logística de formula láctea (leite) para crianças expostas;
- Aquisição e logística de material educativo/informativo para rodas de conversas e ações de prevenção;
- Ofertar Educação Permanente com ênfase na interprofissionalidade em Saúde

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 550.000,00

Ação do PPA vinculada: 4817-VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis	Percentual de cobertura.	-	-	Percentual	10%	40%	Percentual

AÇÕES para alcance da Meta:

- Realizar 3 oficinas de Qualificação da Linha de Cuidado para Sífilis;
- Reunião do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C.
- Implementação do Projeto de Intervenção "Qualificação das Práticas Colaborativas dos Profissionais da Atenção Primaria a Saúde no Mamejo da Sífilis
- Monitoramento do e-SUS e SIA-SUS junto com os setores responsáveis

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 300.000,00
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
22. Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais	Número de serviços implantados.	0	-	Número	1	2	Número

AÇÃO para alcance da Meta:

- Realizar 3 fóruns Regionalizados nas Linhas de Cuidado às Sífilis/HIV/Aids/Hepatites Virais A, B, C, D com formação de multiplicadores em teste rápido; com a participação do CESMA e da Sociedade Cível e Organizada.
- Realizar 3 oficinas Estadual para atualização do Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT das Hepatites;
- Realizar 5 oficinas de Prevenção Combinada, com a participação do CESMA e da Sociedade Cível e Organizada

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 350.000,00
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4817, Recurso Financeiro: R$ 4.789.378,00 (Fonte 121) e R$ 16.163.058,00 (Fonte 108)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
23.Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental	Nº de municípios beneficiados	217	2019	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 15 Monitoramentos e apoio institucional
- 06 Vistorias
- 06 Implantações SISMENTAL
- 15 Avaliações SISMENTAL
- 03 Reunião de Coordenadores de serviços de Saúde Mental;
- 01 Encontro da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão/Seminário Estadual de Cuidado em Saúde Mental às populações, com a participação do CESMA e da Sociedade Cívil Organizada

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 50.000,00
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
24.Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário.	Nº de pessoas acompanhadas	160	2019	Número	160	160	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar 50 Avaliações biopsicossociais de pessoas em conflito com suspeita de transtornos mentais demandadas pelo judiciário.
- Construir 80 Planos Terapêuticos de Acompanhamento de pessoas em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.
- Acompanhamentos de 150 pacientes que cumprem medidas terapêuticas;
- Qualificar 300 profissionais das unidades prisionais, do judiciário, da Assistência Social e da Saúde nas 19 regiões de Saúde.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 1.476.619,00
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
25.Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Nº de ações realizadas	16	2019	Número	16	16	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 04 Mobilizações para o dia da Saúde Mental, da Luta antimacomial, da prevenção da automutilação e do Suicídio E Semana Nacional para prevenção uso de drogas.
- 02 Seminários Macrorregionais de Prevenção do Suicídio
- 01 Reunião para Implantação de fóruns de prevenção da automutilação e do Suicídio
- 03 Oficina de Cuidado em saúde mental na atenção primaria nas macrorregionais;
- 03 Oficinas de Diagnóstico, Intervenção e atenção à crise em Saúde Mental nas Rede Atenção Psicossocial;
- 01 Reunião de Coordenadores de serviços de Saúde Mental;
- 01Encontro da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão/Seminário Estadual de Cuidado em Saúde Mental às populações especificas
- 01 Oficina sobre intervenção em casos de uso nocivo de drogas;
- 01 Seminário Estadual sobre Drogas;

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 107 e 108
Recurso Financeiro: R$ 100.000,00 (Fonte 108); R$ 100.000,00 (Fonte 107)
Ação do PPA vinculada: 4784-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS e 2947 – PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total da Ação 4784, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 1.626.619,00
Total da Ação 2947, Recurso Financeiro, Fonte 107: R$ 100.000,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
26.Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade	14,05	2018	Taxa	12,67	11,43	Taxa

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Seminário da Abertura do agosto Dourado/Semana Mundial de Aleitamento Materno;
- 01 Oficina de formação de avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;
- 02 Oficina Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Boas Práticas;
- 01 Oficina Qualineo – (13 e 14 de maio de 2020 / Em Imperatriz/MA);
- 02 Oficina do Cuidado à Criança na Atenção Primária à Saúde;
- Implantar e implementar o acesso às Triagens Neonatais nas 15 Maternidades de Gestão Estadual;
- 01 Oficina de Formação de Tutores em Aleitamento Materno e Método Canguru;
- 01Curso em Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Clinico

Subfunção vinculada a meta: 301 e 305
Fonte: 121 e 122
Recurso Financeiro: R$ 150.000,00 (Fonte 122) e R$ 10.000,00 (Fonte 121)
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
27.Reduzir o número de óbitos maternos	N° de óbitos maternos	86	2018	Número	78	70	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 05 Capacitações regionais em Assistência ao Pré-Natal e implantação da estratificação de risco da gestante;
- 03 Qualificação em Planejamento Reprodutivo e Inserção do Dispositivo Intra - uterino - DIU nas Regionais de Saúde para profissionais da Atenção Primária em Saúde;
- 01 Qualificação dos profissionais das Maternidades de Referência para a Inserção do DIU no pós-parto e abortamento;
- 03 Apoio e monitoramentos na implantação dos Comitê Regionais de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
- 01 Mobilização Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna;
- Realizar a distribuição dos métodos contraceptivos para as 19 regiões de saúde;
- Monitoramento da distribuição dos métodos contraceptivos para os 217 municípios;
- Mobilização do Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 122
Recurso Financeiro: R$ 150.000,00
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
28.Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante	Nº de gestantes beneficiadas	-	-	Número	22.000	22.000	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 19 Oficinas de qualificação do Programa Cheque Cesta Básica Gestante;
- Monitoramento do Programa Cheque Cesta Básica Gestante nas 19 Regiões de Saúde;
- Monitoramento do Sistema Mãe Maranhense nos 217 municípios.

* A meta física está condicionada ao recurso financeiro conforme estabelecido no decreto 34.651 de 02/01/2019, artigo 2º, §3º e § 4º

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 122
Recurso Financeiro: R$ 5.100.000,00
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Total da Ação 3293: Recurso Financeiro: R$ 5.400.000,00 (Fonte 122) e
Total da Ação 4911: Recurso Financeiro: R$ 10.000,00 (Fonte 121)

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
29.Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco *, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde	Nº de pessoas beneficiadas	20.562**	2019	Número absoluto	24.674	99.781	Número

**** Meta contempla gestantes e crianças (de risco habitual e alto risco) menores de 1 ano**
***Gestantes de risco habitual**
**** crianças de alto risco**

AÇÕES para alcance da meta:

- 15- Oficina de Fortalecimento da Atenção Primária
- 30- Capacitação de ACS na abordagem em visita domiciliar aos pacientes das linhas de cuidado: Gestantes e Crianças na primeira infância
- 30- Implantação de grupos técnicos de prevenção das mortalidades maternas, infantis e fetais;
- 30- Implantação de Fluxogramas das Linhas de Cuidado: Gestante e Criança menor de ano.
- 50-Implantação da Estratificação de Risco da Gestante nas ESFs
- 90-Implantação da Estratificação de Risco da Criança nas ESFs
- Capacitação de profissionais de nível superior para realização de estratificação de risco da gestante e criança menor de ano
- 13-Oficina de Educação Permanente para Agentes Comunitários de Saúde – ACSOfic

- 30-Monitoramento e avaliação das ações realizadas pelas equipes
- 30-Campanhas Temáticas
- Consultas pre –natal
- Consultas de puericultura

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 122
Recurso Financeiro: R$ 1.840.944,00
Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Total da Ação 4841, Recurso Financeiro: R$ 10.840.944,00 (Fonte 122)

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
30.Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Nº Pacientes	238.000	2020	Unidade	238.000	966.000	Unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Garantir o tratamento farmacoterapêutico de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT;
- Programação e aquisição dos Medicamentos/Insumos dos medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica – CEAF e Programas da SES-MA (Elenco Estadual).

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 108, 121 e 122
Recurso Financeiro: R$ 6.229.138,00 (Fonte: 108), R$ 4.703.152 (Fonte 121) e R$ 14.744.004,00 (Fonte 122)
Ação do PPA vinculada: 4910- ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 5**: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de medida			
31.Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº Pacientes	11.900	2020	Número	11.900	48.800	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Garantir o acompanhamento as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar, conforme o Decreto Estadual nº 20.621 de 08 de julho de 2004. • Programação e aquisição das Fórmulas Alimentares Infantis. **Subfunção vinculada a meta:** 303 Fonte: 122 **Recurso Financeiro**: R$ 17.043.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 5: **Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
32.Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	Nº de pessoas privadas de liberdade beneficiadas.	10.134	2020	Número	10.134	40.536	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Programação e aquisição dos medicamentos para atender as Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional conforme Portaria GM/MS PORTARIA Nº 3.528, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, Dispõe sobre o repasse de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Exercício de 2018.

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 128.000,00
Ação do PPA vinculada: 4653- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 6: **Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavirus, para redução de incidência no Estado.**

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
33.Reduzir a taxa de incidência do COVID19.	Taxa de Incidência	--	--	Taxa	141,34	14,13	Taxa
	Taxa de letalidade	--	--	Taxa	1,50	1,00	Taxa

AÇÕES para alcance da meta:

- Elaboração do Plano Estadual de Vacinação contra Covid 19
- Capacitação aos profissionais de saúde nos municípios sobre a Vacinação Covid 19
- Logística de armazenamento e distribuição das Vacinas
- Realização das Campanhas de Vacinação Covid 19
- Ações de Fiscalização pela Vigilância Sanitária
- Ações educativas e preventivas a população
- Monitoramento pela Vigilância Epidemiológica
- Realização de exames e teste rápidos
- Aquisição de Kit Teste Rápido
- Atendimento de urgência e emergência nas Unidades de Saúde
- Compra de Equipamentos de Proteção Individual
- Compra de medicamentos
- Aquisição de insumos (gases medicinais, álcool, mascaras e luvas).
- Ampliação de Leitos

Subfunção vinculada a meta: 122, 301, 302, 304 e 305.
Fontes: 121, 108/308 (superavit financeiro*).
Recurso Financeiro: R$ 37.859.022,09 (Fonte 108)

* As ações de combate ao Coronavirus serão financiados com recursos do superativ financeiro e recursos de créditos extraordinários

EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
34.Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados.	24.149.907	2018	Número	25.396.236	103.625.342	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Manutenção dos serviços e ações em saúde já implantados na Rede Estadual de Estabelecimentos de Saúde, tais como: atendimento de urgência e emergência (UPAS e hospitais Gerais Porta Aberta), disponibilização de consultas médicas em atenção especializada em nível ambulatorial (Hospitais Regionais, Unidades Mistas e Policlínicas), Cirurgia Geral e/ou Especializadas (Macrorregionais, Regionais de Média e Alta Complexidade, Centro de Diálise e maternidades), consultas com outros profissionais de nível superior (fisioterapia, psicologia, nutricionista e serviço social).

- Manutenção de serviços ambulatoriais para finas de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), tais como: exames laboratoriais, raio x, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética e outros.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108, 121 e 122
Recurso Financeiro: R$ 284.334.859,00 (Fonte 108); R$ 1.582.546.912,00 (Fonte 121) e R$ 80.498.825,00 (Fonte 122)
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
35.Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR	Nº de procedimentos realizados	12.000	2018	Número	15.900	65.600	Número

Ações para alcance da meta:

- Implementação das ações desenvolvidas na Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão (UEOM) – Sorrir, ofertando 1. Atendimento de Urgência e Emergência, 2. Ambulatorial: Endodontia, Clínico Geral, Prótese, Estomatologia, Dentística, Odontopediatria, Bucomaxilo, Periodontia, Ortodontia, Implantodontia, e 3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: Exames Laboratoriais, Radiologia Panorâmica (Digitalizada, Radiologia, Radiologia Periapical.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 122
Recurso Financeiro: R$ 12.601.992,00
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
36.Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda	Nº de leitos	150	2018	Número	180	720	Número
AÇÕES para alcance da meta: • **Previsão de Funcionamento da primeira etapa do Hospital da ilha** **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 18.525.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
37.Estruturar o modelo de regulação estadual.	% de solicitações de internação reguladas atendidas	43%	2018	Percentual	60%	75%	Percentual

AÇÕES para alcance da meta:

- Aquisição de uma plataforma 100% que concentre a base da Lista Única de Pacientes Regulados, possibilitando a transparência, o acompanhamento e a evolução do quadro clínico de cada paciente regulado, através da Central de Regulação de leitos, Central de Regulação Ambulatorial e TFD.
  ***A meta não é acumulativa e sim progressiva.**

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 13.217.345,00
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
38.Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.	N° de novos serviços implantados	22	2018	unidade	24	102	unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Implantação do serviço de hemodiálise no hospital macrorregional de Balsas.
- Implantação do serviço de cirurgia geral, clínica médica adulto e pediátrica, bem como os serviços multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório no Hospital Regional de Lago da Pedra.
- Implantação dos serviços de clínica cirúrgica, clínica médica, clínica pediátrica, obstetrícia clínica, obstetrícia cirúrgica, neonatologia, cirurgia ortopédica, além dos serviços multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia no Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá.
- Implantação dos serviços ortopedia, traumatologia, cirurgia ortopédica, cardiologia (risco cirúrgico), pediatria (acompanhamento pós-operatório), serviços multiprofissionais (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, no Hospital Regional de Viana,
- Implantação do serviço de Urgência e Emergência em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia neurológica, serviços médicos de reparação de tecidos a vítimas de queimadura de alto grau, serviço multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 29.131.938,00
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
39.Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de Procedimentos	93.605	2018	Número	91.732	356.065	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Formalização e análise dos processos de solicitação de tratamento fora do domicilio. • Autorização para emissão de passagens para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do estado. • Acompanhamento e avaliação da execução do contrato • Solicitação de pagamento do benefício de ajuda de custo para alimentação e pernoite para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do Estado. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 e 121 **Recurso Financeiro:** R$ 9.556.561,00 (Fonte 108) e R$ 84.477,00 (Fonte 121) **Ação do PPA vinculada:** 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
40.Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas	Nº de procedimentos realizados.	1.165.985	2018	Número	1.189.421	4.781.709	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar transferência de recursos fundo a fundo a Municípios referentes aos atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nos estabelecimentos de saúde de natureza pública e gestão estadual.

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro: R$ 45.105.336,00 (Fonte 108) e R$ 5.601.120,00 (Fonte 121)
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Portaria Ministerial nº 55, de 24/02/1999, estabelece o TFD. Determina que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para tratamento fora do municipio de residência possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada municipio/estadopreconiza: § 1°· O pagamento das despesas relativas ao deslocamento em TFD só será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município. § 2° - O TFD será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS.

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Ano 2021	Ano 2020-2023	
41. Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU)	Nº de municípios beneficiados	42	2018	Número	45	46	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Apoiar os Municípios na implantação e manutenção do SAMU, por meio de transferência da contrapartida estadual.
- Acompanhamento e monitoramento por meio de visita técnica, visando à melhoria e continuidade dos serviços implantados.

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 20.799.112,00
Ação do PPA vinculada: 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

No Estado do maranhão existem 10 Centrais de Regulação de Urgência (CRU) e 44 Base de SAMU.
Total da Ação 4908, Recurso Financeiro: 1.669.905.904,00 (Fonte 121), R$ 338.996.756,00 (Fonte 108) e R$ 93.100.817,00 (Fonte 122)

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
42.Implantar Organizações de Procura de Órgãos-OPO	Número de OPO implantada	0	2018	Número	01	03	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Aprovar o projeto de implantação de OPO - São Luís junto à CIB. • Articular a adesão do Maranhão ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO. (Portaria GM /MS nº 2.601/2009 • Contratar Equipe para funcionamento da OPO 24 horas por dia e sete dias por semana com base no artigo 3º, parágrafos 1, 2 e 3 da Portaria GM /MS nº 2.601/2009 **Subfunção vinculada à meta: 302** **Fonte:** 108 **Recurso Financeiro:** R$ 30.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida (n^0 por milhão de população - pmp)
		Valor	Ano	Unidade de medida			
4.3 Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica	Número de notificações por milhão de população (pmp)	15	2018	Número pmp	40	50	Número pmp

AÇÕES para alcance da meta:

- Capacitar profissionais médicos para Diagnóstico de Morte Encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017);
- Capacitar profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante**.**

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108
Recurso Financeiro: 30.000,00
Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha-base)			Meta prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
44. Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos	Número de doadores por milhão de população (pmp	2	2018	Número	5	8	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Capacitar profissionais médicos para Diagnóstico de Morte Encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017);
- Capacitar profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto à Comunicação de Más Notícias;
- Capacitar profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante;
- Realizar atividades de educação permanente junto à população em geral sobre doação e transplante (Campanha “Setembro Verde”, palestras, divulgação em mídias)

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 60.000,00
Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Total da Ação 4909, Recurso Financeiro: R$ 120.000,00 (Fonte 108)

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Descrição da meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de medida
		Valor (Qte)	Ano	unidade de medida			
45. Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	Nº de procedimentos realizados	381.408	2018	Número	**389.177**	1.560.000	Número

Quantitativo de ações p/ alcance da meta:

- Captação e triagem clínica de candidatos a doação (105.973 ações).
- Coleta de bolsa de sangue (internas ou de rotina e externas (84.451 ações).
- Fracionamento do sangue total para a obtenção dos hemocomponentes (198.753).

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 11.935.842,00
Ação do PPA vinculada: 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Descrição da meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de medida
		Valor (Qte)	Ano	unidade de medida			
46. Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializada.	Nº de consultas realizadas	24.487	2018	Número	**26.195**	106.000	Número

Quantitativo de ações p/ alcance da meta:

- Consultas hematológicas a pessoas portadoras de hemopatias (17.779).
- Consultas pediátricas a pessoas portadoras de hemopatias (4.529 ações).
- Consultas de clínica médica a pessoas portadoras de hemopatias (3.887).

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 19.200.000,00
Ação do PPA vinculada: 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.							
Descrição da meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de medida**
		Valor (Qte)	**Ano**	**unidade de medida**			
47. Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada.	Nº de atendimentos multidisciplinares realizados	13.882	2018	Número	**12.434**	50.000	Número
Quantitativo de ações p/ alcance da meta*: • Atendimentos de assistência social a pessoas portadoras de hemopatias (7.234 ações). • Atendimentos odontológicos a pessoas portadoras de hemopatias (3.942 ações) • Atendimentos de psicologia a pessoas portadoras de hemopatias (236 ações). • Atendimentos de nutrição a pessoas portadoras de hemopatias (1.022 ações). **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 11.069.517,00 **Ação do PPA vinculada:** 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Descrição da meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de medida
		Valor (Qte)	Ano	unidade de medida			
48. Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico	Nº de exames laboratoriais realizados	1.298.259	2018	Número	**1.397.500**	5.650.000	Número

Quantitativo de ações p/ alcance da meta:

- Testes sorológicos em amostras de doadores de sangue (747.522 ações)
- Exames imunohematológicos em amostras de doadores de sangue em pessoas portadoras de hemopatias (424.980 ações).
- Exames hematológicos em amostras de pessoas portadoras de hemopatias e doadores de sangue (168.539 ações).
- Exames bioquímicos em amostras de pessoas portadoras de hemopatias (56.459 ações).

Subfunção vinculada a meta: 302

Fonte: 121

Recurso Financeiro: R$ 12.500.000,00

Ação do PPA vinculada: 4794 POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Portaria nº 158, 4 de fevereiro de 2016, que trata da Política de Sangue e hemoderivados, assim como regulamenta os procedimentos hemoterápicos.

Total da Ação 4794, Recurso Financeiro: R$ 11.935.842,00 (Fonte 108) e R$ 42.769.517,00 (Fonte 121)

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 4: Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
49. Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer.	Número de procedimentos realizados	35.398	2018	Número	37.898	156.592	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Pagamento de despesas referentes a medicamentos, equipamentos, exames, consultas, internações, médicos e demais custos de serviços ambulatoriais e hospitalares voltados ao combate ao câncer;
- Pagamento de despesas referentes a serviços médicos especializados em oncologia
- Parceria com entidades não governamentais (filantrópicas)

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 130
Recurso Financeiro: R$ 7.440.480,00
Ação do PPA vinculada: 4630- AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER
Programa: 0596-SAÚDE PARA TODOS

Total da Ação 4630, Recurso Financeiro: R$ 7.440.480,00 (Fonte 130)

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 5: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
50. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões	Número de regiões beneficiadas	5	2018	Número	10	19	Número

AÇÕES para alcance da meta

- Reforma e Ampliação do Hospital Alarico Pacheco em Timon;
- Construção do Hospital de Carolina (20 Leitos);
- Construção do Centro de Hemodiálise em São José de Ribamar;
- Construção do Hospital da Ilha;
- Construção do Hospital de São Mateus;
- Construção do Hospital de Pedreiras;
- Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Coroatá;
- Construção do Hospital de Joselândia;
- Reforma e Ampliação da 3 e 4 etapa do Materno Infantil de Imperatriz;
- Construção do Hospital de Poção de Pedras;
- Iniciar articulação com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís para definir fluxo de atendimento a crianças soropositivas.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108, 114 e 121
Recurso Financeiro: R$ 70.000.000,00 (Fonte 114); R$ 353.000,00 (Fonte 108) e R$ 9.600.000,00 (Fonte 121)
Ação do PPA vinculada: 3128 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 5: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
51. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região	Número de regiões beneficiadas	05	2018	Número	10	32	Número
AÇÕES para alcance da meta: Equipar o Centro de Hemodiálise de São José de Ribamar; Equipar o Hospital da Ilha; Equipar o Hospital de São Mateus Equipar o Hospital de Pedreiras; Equipar o Hospital de Carolina (20 Leitos); Equipar o Hospital de Joselândia; Equipar o Hospital de Poção de Pedras; Equipar a Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Coroatá; Equipar a Reforma e Ampliação da 3 e 4 etapa do Hospital Materno Infantil de Imperatriz; Equipar a Reforma e Ampliação do Hospital Alarico Pacheco em Timon; **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 20.075.000,00 (Fonte 121) **Ação do PPA vinculada:** 3128 - Implantação e Modernização dos Serviços de Saúde **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							
Total da Ação 3128, Recurso Financeiro, Fonte 114: R$ 70.000.000,00, Fonte 121: R$ 29.675.000,00 e Fonte 108: R$ 353.000,00							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 5: **Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
52. Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil	Nº de municípios beneficiados	-	-	Número	02	02	Número
AÇÕES para alcance da meta: Adequação de Maternidade **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 100.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 3294 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL **Programa:** 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL							
Total: Ação 3294, Recurso Financeiro: R$ 100.000,00 (Fonte 121)							

EIXO 2: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCIPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo1**: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**							
Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
53. Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado	Nº de municípios com instrumentos de gestão elaborados	217	2018	Número	217	217	Número
AÇÕES para alcance da meta: ✓ Monitoramento das ações desenvolvidas pelas áreas técnicas da SES; ✓ Apoiar os municípios para elaboração dos instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão), através de 19 oficinas de capacitação para implementação do sistema DigiSUS. ✓ Realizar 1 oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS para os 217 municípios; ✓ Acompanhamento/monitoramento dos municípios junto aos SIOPS; ✓ Acompanhamento/monitoramento dos municípios visando implementar os instrumentos de gestão do SUS; ✓ Processo Planejamento Regional Integrado **Subfunção vinculada a meta:**121 **Fonte:**121 **Ação do PPA vinculada:** 4387-FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA Recurso Financeiro: 20.000,00 Fonte de Recurso: 121							
Total: Ação 4387, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 27.000,00							

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 1**: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**							
Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
54. Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento	Nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- ✓ Reuniões mensais com colegiados (Conselho Estadual de Saúde, Núcleo de Apoio ao SIOPS, e outros colegiados);
- ✓ Avaliar os instrumentos de planejamento da SES;
- ✓ Avaliar os objetivos do Planejamento Estratégico da SES;
- ✓ Apresentação quadrimestral para secretário, subsecretário e adjuntos.
- ✓ Realizar Oficina de Trabalho com as áreas técnicas da SES para avaliação das ações planejadas.

Subfunção vinculada a meta: 121
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4387 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
Recurso Financeiro: R$ 7.000,00 Fonte de Recurso: 121

* O projeto de Fortalecimento de Planejamento em Saúde da Portaria 1.812/2020 (R$ 752.421,02) , será financiado com superávit

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 1**: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
55. Fortalecer as ações de Auditoria do SUS no Estado	Nº de ações realizadas	518	2018	Número	420	1.725	Número
AÇÕES para alcance da meta: - Visitas técnicas anuais para acompanhamento de Contratos/Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicas; - Auditorias de acompanhamento com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS –DENASUS E Seções de Auditoria-SEAUD do Ministério da Saúde -MS; - Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização; - Verificar o cumprimento das metas pactuadas para prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*- OSCIP, Organização Social -OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH. - Fazer relatórios resumidos das auditorias realizadas, para o Conselho Estadual de Saúde. (sugerido pelo Conselho Estadual de Saúde). **Subfunção vinculada a meta:** 124 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 100.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA							

(fonte 308) com recurso financeiro de R$ 300.000,00 para 2021.

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
56. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	149	2018	Numero	88	360	Numero

AÇÕES para alcance da meta:

✓ Realizar visita técnica nas unidades de saúde para cadastramento e atualização junto ao CNES;

✓ Acompanhar e monitorar as ações e Serviços de Média e Alta Complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde das 19 Regiões de Saúde:

- Serviço de Oncologia; Serviços de Nefrologia; Serviço de Cardiologia;
- Componentes da RUE (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitais - Porta de Entrada e leitos de retaguarda);
- Serviços de Referência para Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) e Serviços de Referência em Prevenção, Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero (SRC);
- Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCo) e Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCINCa);

✓ Acompanhamento e avaliação da execução dos contratos da Rede Privada contratualizadas que prestam serviços de média e alta complexidade;

✓ Visita técnica para habilitação dos novos Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade.

Subfunção vinculada a meta: 124
Recurso Financeiro: R$ 50.000,00, Fonte: 121

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
57. Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado	Número de ações realizadas	10	2019	Número	15	70	Número

AÇÕES para alcance da meta:

• Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS nos municípios.

• Realização de Seminários de sensibilização nas Regiões de Saúde para os Secretários Municipais de Saúde para implantação de Ouvidorias do SUS.

• Capacitação de técnicos das Secretarias Municipais de Saúde no Novo Sistema OuvidorSUS.

• Promover a escuta qualificada, acolhimento, encaminhamento e monitoramento para que haja resposta em tempo hábil de todas as demandas originadas na Ouvidoria da SES, através de nossos canais de entrada.

• Sensibilização dos Gestores da SES tendo em vista o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011 e Lei Estadual 10.217/2015) e respondidas em tempo hábil feitas através do Sistema E – SIC.

Subfunção vinculada a meta: 124

Recurso Financeiro: R$ 20.000,00 Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4576, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE

Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Total da Ação 4576, Recurso Financeiro: 170.000,00 Fonte 121

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 2: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
58. Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Publica	Nº de cursos ofertados	7	2018	Número de cursos ofertados	11	33	Número de cursos ofertados

AÇÕES para alcance da meta:

- Oferecer 3 (três) cursos técnicos na área da saúde
- Oferecer 8 (oito) cursos de Aperfeiçoamento técnico na área da saúde

Subfunção vinculada a meta: 128
Fonte: 121 e 308
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4754 – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

As Ações da Política de Educação Permanente em Saúde serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 2: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
59. Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde junto aos municípios	Nº de ações realizadas	-	2018	Número	4	16	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar dimensionamento de Recursos Humanos no SUS/MA
- Realizar cartografia sócio demográfica no entorno da ESP/MA
- Realizar 3 reuniões com o Conselho Estadual de Saúde para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP)
- Realizar em São Luís e Imperatriz 2 (dois) Seminários sobre: "A importância da Constituição da CIES".
- Constituir 2 (duas) Comissões Permanentes de Integração Ensino- Serviço -CIES
- Realizar 1 oficina regional para sensibilizar gestores e técnicos sobre a temática da Educação Permanente em Saúde e o papel dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde
- Realizar revisão do Plano Estadual de Educação Permanente

Subfunção vinculada a meta: 128

Fonte: 121 e 308

Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

As Ações da Política de Educação Permanente em Saúde serão executadas em 2021 também com recursos do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 2: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
60. Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de profissionais capacitados	1.589	2018	Número	1.671	4.437	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Coordenar o I Encontro com os Preceptores da residência médica e multiprofissional (72 profissionais)
- Coordenar o I Encontro dos Residentes sobre Formação profissional/Residência Multiprofissional e Médica no SUS (109 residentes).
- Oferecer 3 cursos de pós-graduação na área da saúde para profissionais do SUS (160 vagas: Materno Infantil, Gestão em Saúde e Saúde Mental)
- Oferecer 3 (três) oficinas na área da tecnologia da informação em saúde (90 profissionais)
- Oferecer 1 programa de Residência em Pediatria em Imperatriz (2 vagas)
- Ofertar 1 curso sobre metodologias de educação permanente em saúde.
- Realizar 6 atividades de educação em saúde para a comunidade.
- Realizar 1 oficina para os multiplicadores do EDPOPSUS na região de São João do Patos
- Realizar monitoramento do Curso do EDPOPSUS nos 12 municípios da região de São João do Patos
- Realizar monitoramento do Curso do EDPOPSUS no município de Imperatriz
- Realizar 12 oficinas de qualificação para supervisão de Estágios e Internato nas unidades de saúde e Nível Central da SES/MA
- Conduzir todas as etapas do Processo Seletivo de Residência Médica e multiprofissional realizado pela SES/MA
- Supervisionar os estágios realizados nas 84 Unidades de Saúde da SES como campo de treinamento complementar, de alunos de cursos de pós graduação e de residências médicas não ofertadas diretamente pela SES/MA
- Apoiar tecnicamente os municípios quanto aos processos relativos a programas de residência e de pós-graduação em seus territórios
- Coordenar e monitorar os Programas de Residência conforme os seus projetos de credenciamento, normativas e parâmetros de contratação vigentes do MEC e MS

• Realizar 05 oficinas de elaboração de projeto de pesquisa no SUS para profissionais de saúde. **Subfunção vinculada a meta:** 128 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 4754 – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
Total da Ação 4754, Recurso Financeiro: R$ 10.000,00 (Fonte 121)

* As ações de Educação Permanente em Saúde serão realizadas com orçamento do superávit financeiro (fonte 308)

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 3: **Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
61. Fortalecer as Regionais de Saúde.	Unidade Regional Com Plano de Trabalho Implantado	18	2018	Número	18	18	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Instituir um Programa de Trabalho em cada Unidade Regional de Saúde: Padronizando as Ações de Trabalho a serem desenvolvidas.

Subfunção vinculada à meta: 122
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 50.000,00
Ação do PPA vinculada: 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3**: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
62. Acompanhar as ações pelas Unidades Regionais de Saúde	Unidade Regional acompanhada	18	2018	--	18	18	
AÇÕES para alcance da meta: Acompanhar as Ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde-URS: **<u>Ações de Vigilância Epidemiológica</u>**: Acompanhamento no LIRA e LIA (LIRA- Levantamento do Índice Rápido de Infestação do Aedes aegypit); Abastecimento de imunobiologicos (vacinas) nos municípios da URS; Acompanhamento nas Campanhas de Multivacinação e Coberturas vacinais; Acompanhamento nas Campanhas de Prevenção e Tratamento da Hanseníase e Tuberculose; Acompanhamento Nas Ações de Prevenção e Tratamento da Malária; Acompanhamento das Ações de Prevenção e Tratamento da Esquistossomose; Acompanhamento nas Ações de Prevenção e Tratamento das Leishmanioses; Acompanhamento das Ações de Prevenção das Zoonoses (Raiva, Animais peçonhentos,); Monitoramento nos Programas Nascidos Vivos e Óbitos; Acompanhamento das doenças de notificações compulsórias (Paralisias Flácidas, Meningites, Doenças Exantemáticas etc.); Acompanhamento das Ações das Doenças Crônicas;							

Acompanhamento e Monitoramento as Metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde- PQV-AS .

Ações de Atenção Primária:

Acompanhamento das Ações de Hipertensão. Diabetes e Tabagismo;

Acompanhamento das Ações de Saúde Mental;

Acompanhamento das Ações da Criança e Adolescente;

Acompanhamento das Ações de Saúde Bucal;

Acompanhamento das Ações de Educação e Saúde;

Acompanhamento Das Ações da Estratégia Saúde Da Família (ESF), Programa Saúde Na Escola (PSE);

Acompanhamento e Monitoramento da Planificação nas Regionais de Caxias, Balsas, Timon e Barra do Corda;

Acompanhamento das Ações das IST/AIDS;

Acompanhamento das Ações do Departamento de Assistência à Saúde da Mulher.

Ações de Vigilância Sanitária:

Acompanhamento nas ações dos Vigidesastres;

Acompanhamento das Ações de Saúde Ambiental;

Acompanhamento das Ações da Saúde do Trabalhador.

Ações de Assistência em Saúde:

Acompanhamento da Campanha de Tratamento do Glaucoma.

Subfunção vinculada à meta: 122

Recurso Financeiro: R$ 259.334,00 Fonte 121

Ação do PPA vinculada: 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE

Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3: **Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
63. Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões realizadas	--	2018	Número	228	912	Número
AÇÕES para alcance da meta: Acompanhamento e participação e pactuação nas reuniões de Secretários Municipais de Saúde, Reuniões CIR; **Subfunção vinculada à meta:** 122 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** 50.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA							
Total da Ação 4907, Recurso Financeiro: 359.334,00, Fonte 121							

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
64. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde	Nº ações realizadas	08	2018	Número	12	55	Número

AÇÕES para alcance da meta 02:
Realização de Oficinas para Formação de Secretárias Executivas de Conselhos Municipais
Realização de Oficinas de Educação Permanente para os Conselhos Municipais de Saúde (apoio técnico e mesa diretora)
Realização de Oficinas para Formação de Conselheiros Estaduais de Saúde (CESMA);
Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde;
Realização de 11ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;
Realização de Oficinas para reestruturação e ampliação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (a) - CISTT's , no âmbito Municipal;
Realização de reuniões mensais Ordinárias e Extraordinárias do CESMA
Aquisição de equipamentos para o CESMA (notebooks, computadores de mesa);
Aquisição de Passagens aéreas para participação em eventos de interesse do controle social dentro do Estado e fora do Estado;
Concessão de diárias para participação de conselheiros (as), técnicos (as) e colaboradores (as) do CES-MA em atividades dentro do Estado e fora do Estado;
Realizar 3 reuniões com a equipe técnica da Escola de Saúde Pública para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP)
Subfunção vinculada a meta: 124
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 200.000,00
Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
65. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.	Nº ações realizadas	--	--	Número	10	35	Número
AÇÕES para alcance da meta: Realizar ações de monitoramento Apoio a criação de conselhos municipais sobre drogas Monitoramento do Plano Estadual sobre Drogas Monitoramento dos serviços da RAPS e comunidades terapêuticas Reunião do Conselho **Subfunção vinculada a meta:** 124 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro**: R$ 20.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA							
Total da Ação 2754, Recurso Financeiro: R$ 220.000,00 (Fonte 121)							

EIXO 3: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.							
Objetivo 1: Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
66. Ampliar a adesão dos municípios na Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)	Nº de municípios beneficiados.	43	2019	Número	217	217	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Cumprimento da PORTARIA/SES/MA Nº 522, DE 09 DE AGOSTO DE 2017. • Complementação da Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão, sendo de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município. • Transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo aos municípios maranhenses, para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde - APS, vinculada ao cumprimento de metas. • 02 Oficinas Regionais de fortalecimento da política de cofinanciamento e capacitação de agentes comunitários de saúde • Monitoramento e apoio institucional aos municípios. **Subfunção vinculada à meta:** 301 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 1.500.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4915 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA **Programa**: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Total: Ação 4915, Recurso Financeiro: R$ 1.500.000,00 (Fonte 121)							

Diretriz IV - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento Tripartite em saúde.

Objetivo 1: **Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
67. Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios.	Nº de municípios beneficiados	217	2020	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Resolução CIB/MA nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 16.697.428,00
Ação do PPA vinculada: 4653-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Programa: 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Total: Ação 4653, Recurso Financeiro: R$ 16.697.428,00 (Fonte 121) e R$ 128.000,00 (Fonte 108)

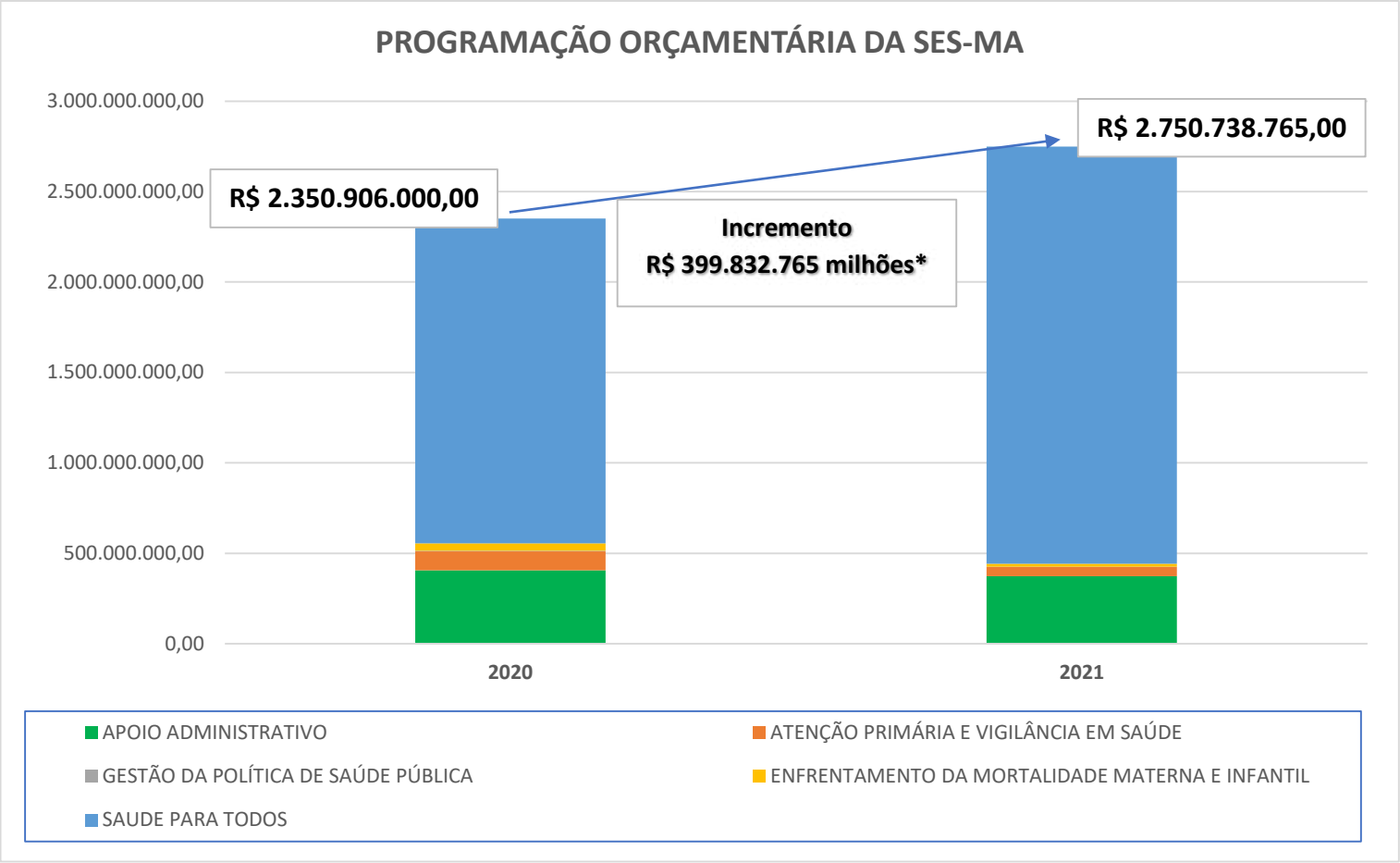
Diretriz IV - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento Tripartite em saúde.							
Objetivo 1: Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2021**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
68. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de consórcios pactuados	2	2018	Número	3	3	Número
AÇÕES para alcance da meta: **- Cooperação técnica na área de saúde, à promoção de ações assistenciais de saúde pública, à prestação de serviços especializados no gerenciamento de unidades de atendimento de média e alta complexidade, compras compartilhadas de medicamentos e demais serviços relacionados à saúde.** **Subfunção vinculada a meta:** 302, 303 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 4910 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA, 4908 – ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0536 – SAÚDE PARA TODOS							

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL DE SAÚDE - 2021

Programa	Ação	Fonte de Recurso	Valor R$
0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2947 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	107	100.000,00
	4817 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	108	16.163.058,00
		121	4.789.378,00
	4915 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO	121	1.500.000,00
	4912 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	108	1.981.089,00
	4653 - COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF	108	128.000,00
		121	16.697.428,00
	4913 - POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	121	25.000,00
		108	1.228.000,00
	4784 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL,	108	1.626.619,00
	4788 - POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	108	2.705.333,00
		121	2.589.809,00
	4914 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	108	1.577.165,00
	4818 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA	108	480.000,00
TOTAL			**51.590.879,00**

Programa	Ação	Fonte de Recurso	Valor R$
0596 – SAÚDE PARA TODOS	4630 - AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER	130	7.440.480,00
	4908 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	108	338.996.756,00
		121	1.669.905.904,00
		122	93.100.817,00
	3128 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	108	353.000,00
		114	70.000.000,00
		121	29.675.000,00
	4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	108	11.935.842,00
		121	42.769.517,00
	4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE	108	120.000,00
	4910 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	108	6.229.138,00
		121	4.703.152,00
		122	31.787.004,00
TOTAL			**2.307.016.610,00**

Programa	Ação	Fonte de Recurso	Valor R$
0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA	2754 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	121	220.000,00
	4907 - APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	121	359.334,00
	4387 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE	121	27.000,00
	4754 - POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	121	10.000,00
	4576 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	121	170.000,00
0411 - APOIO ADMINISTRATIVO	4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	108	51.000.000,00
		121	286.237.994,00
	0900, 0901 e 0963 - Contribuições do Servidor	121	35.106.004,00
0617 - ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	3294 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E	121	100.000,00
	3293 - QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNA E	122	5.400.000,00
	4911- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO	121	10.000,00
	4841 - FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE	121	10.840.944,00
TOTAL GERAL			**2.750.738.765,00**


PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SES-MA
3.000.000.000,00
2.500.000.000,00
2.000.000.000,00
1.500.000.000,00
1.000.000.000,00
500.000.000,00
0,00
R$ 2.350.906.000,00
Incremento
R$ 399.832.765 milhões*
R$ 2.750.738.765,00
2020
2021
APOIO ADMINISTRATIVO
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
SAUDE PARA TODOS